

PORTARIA Nº 140, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera os membros da Comissão do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, e dá outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, das seguintes Unidade Administrativas:

I- Gabinete do Prefeito

Controlador Interno	Rudimar Paulo Rubin
Ouvidoria	Lissandra Dluzniewski Dal Maso
Titular	Andressa Luciana Frizzo

II - Secretária Municipal de Administração

Secretária Municipal de Administração	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Simone Ferreira Dias Garbossa
Titular	Sirlei Amaro da Silva
Suplente	Liliane Barcelos Martins

III - Almoxarifado

Secretária Municipal de Administração	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Simeia Souza dos Santos
Titular	Fabiane Fontana

IV – Secretaria Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Finanças	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Oleandro Braga Luiz

J



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SOMOS TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

Titular	Aline Julia Grahl
Suplente	Leticia Aguiar dos Santos Pinedo

V- Secretária Municipal de Segurança e Trânsito

V – A – Guarda de Trânsito

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Edinei Bernardino de Freitas
Titular	Gilson Almeida Santana
Suplente	Derli Antonio Lopes

V- B- Guarda de Patrimônio

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Fabio Gibim Lopes de Medeiros
Titular	Aniela Pommer
Suplente	Izolina Rodrigues da Silva Polita

VI- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira
Suplente	Wesley da Costa Souto

VII- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Esporte e Lazer	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Gilson Dotivo Garcia
Titular	Eliel Bonfim Pereira dos Santos

VIII- Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Gisele Bellotti de Rezende
Titular	Marcia Andrea da Costa Magalhães Pinho

IX- Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

J



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Eliane Zamberlan
Titular	Izabel de Fátima Ganzer

X- Secretária Municipal de Planejamento e Cidade

Secretária Municipal de Planejamento e Cidade	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Welder Sean Marques Maciel
Titular	Alexandre Maranhão

XI- Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Zeni Terezinha Andretta
Titular	Adriana Moreira dos Passos R. Da Silva
Suplente	Mireire Ramos Mota

XI- Secretária Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Cultura	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Simone Maria da Silva
Titular	Gleudson da Silva Barbosa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.519, de 11 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.